



DECRETO Nº 060/2023.

DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO DO DIA DA
CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste- MT**, no uso de
suas atribuições Legais e de conformidade com os
Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei
Orgânica do Município.

Considerando o Decreto nº 008.2023 que estabelece os
pontos facultativos e feriados;

Considerando o feriado do Dia da Consciência Negra, a
ser comemorado no dia 20 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de otimizar a
operacionalização das ações nas áreas administrativas,
saúde e educação, vez que a interrupção dos serviços
públicos e sua retomada ocasionam o acréscimo de
despesas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto
008.2023, antecipando o **Feriado** do Dia da Consciência Negra para o dia **17 de novembro de 2023**.

Parágrafo Único – Fica estabelecido **Ponto
Facultativo** nos órgãos públicos municipais no dia **16 de novembro de 2023** em virtude da
antecipação do feriado.

Artigo 2º - O Feriado e o Ponto Facultativo dispostos
no artigo primeiro serão em virtude do Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de
novembro de 2023.



Parágrafo Único – Haverá expediente normal na data de 20 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Face ao Feriado e Ponto Facultativo citados no artigo primeiro, os órgãos públicos municipais não estarão realizando atendimento ao público.

Parágrafo Único – Os efeitos desse decreto, não abrangerão os serviços na área da saúde e obras, visto serem serviços essenciais e ininterruptos.

Artigo 4º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos através de convênios, deverão observar os critérios estabelecido pelos respectivos órgãos.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL